REQUERIMENTO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

Evandro Maciel da Silva- Cheroso

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador Eleito, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, que seja encaminhada o presente **ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demuttran), Sr. Genir Carneiro da Roch** **considerando a competência legislativa,** para que seja informado a essa Casa:

➔ A viabilização quanto a fiscalização de veículos "abandonados" nas ruas, bem como ao redor de oficinas, e quais são as providências tomadas pelos órgão responsavél?

O presente requerimento se justifica, na busca dos esclarecimentos necessários, para o processo de legislatura do Município de Muriaé-MG.

Devendo este requerimento ser respondido dentro do prazo legal, sob pena das consequências normativas previstas no artigo 96, inciso XI da Lei Orgânica e dos artigos 200, inciso XVII e 248 e ss' do Regimento Interno da Câmara

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 06 de agosto de 2025.

KERLIM PROTETOR

Vereador –Solidariedade